PORTARIA UNIFEBE n.º 64/2026

Constitui a Comissão de Fiscalização.

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/05, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/08, de 25/1/2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

I - Ana Raquel Moraes Teixeira, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
II - Clara Beatriz Cantanheide Souza, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
III - Isabella Passos, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
IV - Josiani Steinhauser Chaves, representante da Instituição de Ensino;
V - Maria Cláudia Mello, representante da Sociedade Civil Organizada;
VI - Matheus David Poia, representante da Sociedade Civil Organizada;
VII - Patricia Borati, representante da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;
VIII - Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2.º Os membros nomeados por meio desta Portaria exercerão mandato pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 103/2025, de 2/10/2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2/10/2026.

Brusque, 5 de novembro de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de novembro de 2026.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br